## COMUNICADO

A Secretaria Executiva do CORHI, nos termos estabelecidos na Deliberação CRH nº 155, de 11/12/2013, comunica que as entidades, abaixo elencadas, foram **consideradas inabilitadas** para participar da eleição do segmento sociedade civil, no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, referente ao período de 2014 a 2016, pelos motivos abaixo consignados e **poderão recorrer da presente decisão**, conforme disposto no item 10, do Edital, Anexo à Deliberação supra referida, observando-se rigorosamente o prazo e horário previsto.

## CATEGORIA PLEITEADA: entidades ambientalistas ou de defesa de interesses difusos

ENTIDADE	MOTIVO	OBSERVAÇÕES
Fundação SOS Pró-Mata Atlântica	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1</b> . 5.a.; <b>2</b> . 5.d	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (itens 1, 4, 5 "caput", 7, 8); 2. não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto no subitem 5.d.2., alínea "b", do Edital mencionado.
Instituto Ambiental VIDÁGUA	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.a.;. <b>2.</b> 5.d	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (itens 1, 5 "caput"); 2. não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos subitens 5.d., 5.d.1. e 5.d.2., do Edital mencionado.
Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente - CDPEMA	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1</b> . 5.d.	1. Não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos subitens 5.d., 5.d.1. (a participação demonstrada não condiz com o determinado na norma em tela); e 5.d.2., do Edital mencionado.
Associação Global de Desenvolvime nto Sustentado - AGDS	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.d.	1. Não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos subitens 5.d., 5.d.1. (a participação demonstrada não condiz com o determinado na norma em tela). e 5.d.2., do Edital mencionado.

CATEGORIA PLEITEADA: associações especializadas em recursos hídricos, de sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos, de entidades associativas de profissionais de nível superior relacionadas com recursos hídricos

ENTIDADE	MOTIVO	ODSEDVAÇÕES
ENTIDADE	MOTIVO	OBSERVAÇÕES
Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: 1. 5.a.; 2. 5.d.	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (itens 1, 5 "caput"); 2. não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto no subitem 5.d., <i>in fine</i> do Edital mencionado, a saber: "desenvolvendo atividades pertinentes à categoria que pretende representar no CRH".
Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS	Não cumprimento do especificado no seguinte subitem, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.a.	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (item 5 e respectivos subitens) e não escreveu na "DECLARAÇÃO" o nome legível do representante legal e respectiva assinatura. Consta a assinatura no campo "Protocolo" — Secretaria Executiva CORHI.
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.a.; <b>2.</b> 5.d	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (itens 1 e 5); 2. Não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos subitens 5.d., 5.d.1. (a participação demonstrada não condiz com o determinado na norma em tela); e 5.d.2., do Edital mencionado.
Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental - ABGE	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.a.;	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (item 1).
Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo - SINTEC	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.a	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (item 1).
	CATEGORIA PL	EITEADA: usuários industriais
ENTIDADE	MOTIVO	OBSERVAÇÕES
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: 1. 5.a	1. Na ficha de inscrição, não está escrito no campo "DECLARAÇÃO", o nome legível do representante legal.

CATEGORIA PLEITEADA: usuários agroindustriais				
ENTIDADE	MOTIVO	OBSERVAÇÕES		
Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo - SIAESP	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.d.	1. Não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos subitens 5.d., 5.d.1. (a participação demonstrada não condiz com o determinado na norma em tela); e 5.d.2., do Edital mencionado.		
Sindicato da Indústria da Fabricação de Álcool no Estado de São Paulo - SIFAESP	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.d.	1. Não apresentou comprovação de trabalhos realizados, nos moldes estabelecidos na Deliberação CRH nº 155/2013 e respectivo Edital. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos subitens 5.d., 5.d.1 (a participação demonstrada não condiz com o determinado na norma em tela); e 5.d.2., do Edital mencionado.		
CATEGORIA PLEITEADA: usuários agrícolas				
ENTIDADE	MOTIVO	OBSERVAÇÕES		
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP Associação dos Fornecedores	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: 1. 5.a  Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens,	inscrição (item 1).  1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (itens 1, 5 "caput"; 5.3); Ainda ao verificar as informações da ficha de inscrição, nota-se que		
de Cana da Região de Catanduva - AFCRC	do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.a	há um conflito entre o indicado no item 8. e as atas juntadas, no que se refere ao nome do Presidente da entidade, que não é o mesmo.		
CAT	EGORIA PLEITEADA	a: usuários para abastecimento público		
ENTIDADE	MOTIVO	OBSERVAÇÕES		
Associação Brasileira das Concessionári as Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON	Não cumprimento do especificado nos seguintes subitens, do Edital, Anexo à Del. CRH nº 155/2013: <b>1.</b> 5.a.; <b>2.</b> 5.d	1. Não preencheu integralmente a ficha de inscrição (item 5 e respectivos subitens); 2. A documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos subitens 5.d., 5.d.1 (a participação demonstrada não condiz com o determinado na norma em tela); e 5.d.2., do Edital mencionado.		